

Des. nº 60 111154007

Abre créditos especiais

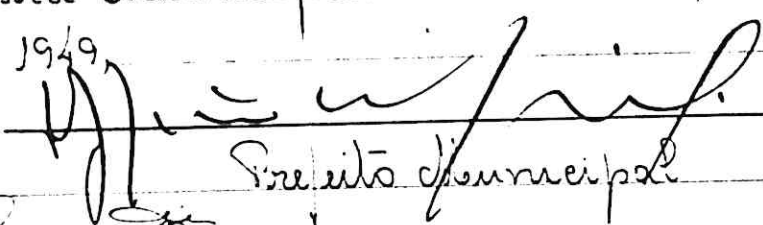
O povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

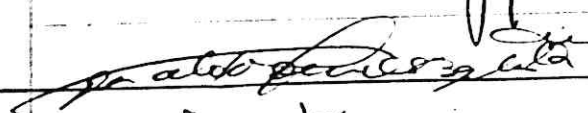
Art. 1º - Cria o Crédito Municipal autorizado a abrir um crédito especial na importância de Cr\$ 41.543,40, para atender às seguintes despesas:

	Cr\$
8 30 0 - Chefe do Serviço de Educação e Educação	19880
8 43 3 - Para o serviço de instalação de rede telefônica no 3º setor	20000 00
8 71 4 - Juros do empréstimo com o Ban- co Hipotecário e Caixas de Crêdi- to de Minas Gerais - U.	1208630
8 82 3 - Combustíveis e Lubrificantes	4333 50
8 89 1 - Carros e motos do município	2925 00
	41.543,40

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 30
de dezembro de 1949.


Prefeito Municipal


Secretário